



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o o **CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU**, CNPJ nº **19.419.292/0001-20**, situado na **R ALBINO FERNANDES**, nº 59C, Terreo, Município de Salvador, Bairro Sussuarana, CEP 41.215-770, neste ato representado pela Sr. **JOSÉ ADAILAN MOTA ARAUJO**, portador do documento de identidade nº 1286654327, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.167.905-00, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0001080-50**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 02 (dois meses, com efeito retroativo a partir de 09/04/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **C, E(E2), F, H, I, J e K** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

### CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**  
Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

**José Adailan Mota Araujo**  
Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU

### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ÈGBÉ  
**Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**

**Edital de Chamamento Público nº. 005/2024**

Finalidade da Seleção: Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

**EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE**

*V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, VII – Juventude*

**CATEGORIA DA PARCERIA**

*Categoria 1 – inclusão sócio produtiva*

**LINHA DA PARCERIA**

*LINHA 2: Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços;*

**LOTE DE ABRANGÊNCIA**

*LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e território Metropolitano de Salvador*

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU**

**Dados da OSC**

CNPJ: 19.419.292/0001-20

Data de Criação: 22/10/2013

Endereço: R Albino Fernandes 59/C Térreo 42.215-770 Sussuarana, Salvador BA

Telefone: (71) 92000-2202

Endereço eletrônico (e-mail): [cedhusussuarana@gmail.com](mailto:cedhusussuarana@gmail.com)

**Dados do Representante Legal**

Nome: **José Adailan Mota Araujo**

Endereço: **Rua Albino Fernandes, 628, bl. 01, Apto. 1105, Novo Horizonte, Salvador-BA – 41218-770**

Endereço eletrônico (e-mail): [antelita.santos@gmail.com](mailto:antelita.santos@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: **adailan@live.com**

CPF: **042.167.905-00**

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Constitui-se objeto da parceria promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente-ABTD, através do **Projeto ÈGBÉ-Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**, por intermédio da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, por meio do Edital de Chamamento Público nº05/2024. O Projeto irá ofertar **3 (três)** cursos profissionalizantes **com 35 vagas cada curso** para 105 beneficiário (as) no total, no Território Metropolitano de Salvador, especificamente dos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha, Novo Horizonte, Parque Jacélia II, Avenida Gal Costa e adjacências, **o projeto consiste em 3 cursos profissionalizantes: I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, dividido em 3 módulos : I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente e Relações Étnicas Raciais e Gênero [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis [carga horária 100h]; totalizando uma carga horária de 200h. Após o término dos cursos os alunos terão 1 Laboratório de estágio profissional e economia criativa [carga horária 20h],**

A proposta está de acordo com o PPA 2024 -2027 da SETRE por meio do Programa Trabalho Decente; Compromisso - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática.

Nesse sentido, a proposta ÈGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente tem como compromisso incentivar, estimular e fortalecer as potências e protagonismo de cada sujeito e sua dignidade humana a partir do seu ofício, recondicionando o trabalho informal, emprego em artes a partir do trabalho decente, tendo a economia criativa como gerador de renda local, regional, que resulta no crescimento econômico e formalização de prestadores de serviços qualificados.

Reconhecendo a arte como profissão - as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões é regulado pela presente Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. Neste sentido o programa tem como meta realizar 03 cursos de capacitação e aperfeiçoamento, tendo como estratégias apresentar e desenvolver a ideia de que a periferia é um potencial criativo, e a partir da formação e qualificação profissional em arte em seu contexto, fomenta espaços de empreender possibilidade reais de atuação e geração de renda, a partir do trabalho decente articulado ao seu bem estar no mercado.

Inconsistência

**C. OBJETIVO DA PARCERIA**

**ÈGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica compreende 3 cursos profissionalizantes: I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E**

**FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, dividido em 4 módulos : I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero** - vinculada (1) uma oficina de 8h, com profissionais de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis vinculada (1) uma oficina de 10h, com profissionais convidados de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 80h]; O laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Êgbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h], totalizando uma carga horária de 200h. Cada curso terá uma turma de 35 beneficiários, ou seja, sendo 3 cursos, totalizando 105 beneficiários. O projeto compreende 12 meses de duração e os cursos e estágio 7 meses. Dois meses iniciais de pré-produção e organização na metade do projeto teremos a construção e produção de um Festival de Empreendedorismo Cultural que transversaliza todos os eixos abordados e no mês final realizaremos certificação, avaliação e pós-produção, os alunos dos cursos participarão diretamente de todas as construções realizadas no projeto, colocando em prática os aprendizados.

Com foco no mercado de trabalho, ÊGBÉ está em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente no que tange a composição estrutural do programa com ênfase no eixo V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, e VII – Juventude - Objetiva capacitar 105 jovens e adultos negros, negras de comunidades periféricas da cidade do Salvador, com conhecimentos e habilidades gerais, específicos e tecnológicas nas áreas da estética afro, audiovisual, percussão, produção cultural e musical visando à formação de profissionais aptos a uma ampla atuação de trabalho decente em seus contextos de possibilidade reais, como técnicos produtores, comunicadores e multiplicadores. Tendo assim, como desdobramento, a criação de um Grupo Produtivo, além de um estúdio de criação e gravação de mídias e Vídeo Cast, totalizando 12 meses de ações contínuas, além disso o estúdio será utilizado posteriormente como meio de comunicação das comunidades, com criação de programas e atividades. Os cursos acontecerão de segunda a sexta-feira, 4 horas diárias, sendo que: Estética Negra e Produção cultural (vespertino), Audiovisual e fotografia (matutino) e Percussão e produção musical (vespertino) todas as formações iniciarão com o módulo de Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero.

O laboratório de estágio acontecerá também no estúdio Êgbè, que será um espaço munido de equipamentos para a realização de podcasts e videocasts, onde os educandos serão incentivados a criarem peças e programas sobre a potência das comunidades negras periféricas e disseminar nas redes sociais, além disso iremos buscar instituições e empresas (Vale do Dendê, SenaiCimatec, Casa do HipHop Bahia...) com experiência nas áreas para a realização de visitas e/ou até mesmo a contratação de alunos participantes do projeto. No curso serão utilizados itens como: Módulo, camisas, notebooks, câmeras, pastas, cadernos, canetas, lápis, televisão, projetor, lanches, materiais para realização de dinâmicas (balão, cordão, pilotos, fitas adesivas, caixas, espelhos...) O objetivo é que os bens permanentes adquiridos pelo projeto sejam doados para a OSC (Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini) com o intuito de dar continuidade e fortalecer as ações que são realizadas anualmente, os alunos serão incentivados a participarem da OSC contribuindo para o crescimento e profissionalização da equipe, além de contribuir para o desenvolvimento institucional.

Realização presencial seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou municipal.

#### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A palavra iorubá "Êgbè" traduz-se como "comunidade" ou "grupo de pessoas". Em sua essência, "Êgbè" captura a importância do coletivo, do pertencimento e da solidariedade entre indivíduos que compartilham objetivos e valores comuns.

Quando pensamos em um projeto social que envolve arte, a palavra "Êgbè" ganha ainda mais relevância. Assim como na cultura iorubá, onde a comunidade é fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento de cada membro, um projeto social atua como um "Êgbè" contemporâneo. Ele se torna um espaço de inclusão, apoio mútuo e crescimento compartilhado.

A arte tem o poder transformador de expressar emoções, contar histórias e criar conexões, além de proporcionar a oportunidade de explorar e desenvolver suas habilidades artísticas dentro de um ambiente de apoio comunitário. Esse projeto não só valoriza a criatividade e o talento individual, mas também fortalece laços sociais, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

De que forma jovens artistas, negros e negras, sobretudo da periferia de Salvador e Região metropolitana organizam sua subsistência a realização de seus trabalhos em arte?

O sustento econômico é uma questão frequentemente negligenciada sobre profissões artísticas, com isso a precarização da profissão de artistas e técnicos em artes compõem um quadro social de vulnerabilidade desde o racismo ao o escasso mercado para atuar. De modo empírico se constata o senso comum social de que arte não é profissão, denotando uma maior dificuldade no acesso à qualificação e atuação da juventude que deseja e produz arte de modo informal e por vezes precário, sem condições de trabalho. A marginalização do profissional das artes, se articula a marginalização dos corpos negros e periféricos. Nesse contexto a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, reconhece a arte como profissão - as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, contudo o PPA 2024/2027 apresenta como compromisso da cultura como "... vetor de desenvolvimento da Economia Criativa..."; "... atender a empreendimento individuais ou coletivos da economia popular e solidária. ", esta meta do PPA 2024/2027 nos traz a luz a garantir proposta que interfiram diretamente no combate a precarização, vulnerabilidade gerando possibilidades com impactos efetivos, principalmente no campo da arte como tecnologia de gerar renda a partir de sua ampliação de aperfeiçoamento e estratégias de ação da juventude negra como protagonistas de seus ofícios formais e não formais.

O projeto ÊGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, com aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica, propõe ações de impactos como estratégias de convocação e suporte a desenvolver contextos de economia criativa e possibilidades empreendedoras, com cursos de atualizações, aperfeiçoamentos a estimular a juventude negra artista que atua ou deixou de atuar devido a não condições do trabalho decente que lhe é de direito.

Um projeto que visa empreender o pertencimento e tecnologias de fazeres em artes e técnicas de produção como uma saída para gerar renda, e melhorar a dignidade humana no contexto local e regional, estimulando o mercado com jovens profissionais sedentos a produzir e criar tecnologias que além de movimentar a sociedade, produz impactos do que diz respeito a violência, a saúde, lazer, e principalmente na ampliação do entendimento de que o artista e técnico de espetáculo é uma profissão que deve ser respeitada e garantida em seus aspectos de produção de conhecimento intelectual, técnico e simbólico.

Um projeto social assim transcende o simples ensino de técnicas artísticas; ele se torna um catalisador para o desenvolvimento pessoal e comunitário, promovendo valores como cooperação, respeito, cidadania e equidade racial.

Mobilizar aproximadamente 105 jovens negros de distintos bairros com o programa é injetar capital simbólico e estratégia de transformação desde aos processos individuais, coletivos, locais, como estimular empresas e instituições a se interessar e celebrar abrindo espaço de estágio e trabalho desses jovens profissionais criativos e tecnológicos.

ÊGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica em 03 cursos com 35 integrantes cada, totalizando 105 participantes, tendo sua realização em formato presencial, seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou municipal

**AFROCRRIA - Festival de Empreendedorismo Cultural:** O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato

de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

**ESTÚDIO ÉGBÊ - O Estúdio EGBE**, será um espaço multicultural a ser implantado em uma das salas do Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas.

A ideia é criar um ambiente acessível e de qualidade para que jovens, artistas, coletivos e empreendedores culturais periféricos possam produzir e difundir suas narrativas, fortalecendo a cultura local e ampliando suas vozes para novos públicos.

Além disso, o estúdio será um laboratório prático para que os do projeto tenham a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em um ambiente profissional. O espaço também estará disponível para grupos comunitários, músicos e produtores independentes, funcionando como uma plataforma de fortalecimento da economia criativa negra e periférica.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
.Ação 1. Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa.
Ação 2. Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços.
Ação 3. Mobilização, divulgação de chamamento público.
Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento
Ação 5. criação do estúdio multicultural.
Ação 6. Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins.
Ação 7. Organização e realização do Festival de empreendedorismo criativo, onde os educandos irão colaborar diretamente no processo de construção, produção e difusão do evento.
Ação 8. Finalização dos cursos e certificação e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho decente e/ou empreender economia criativa.
Ação 9. Avaliação final, prestação de contas parcial e relatório final 1º Etapa prestação parcial de 02 turmas e 2º etapa prestação de contas de 01 turma.

#### Critério de Aceitação:

Ação 1. Será desenvolvido um relatório da reunião, com fotos e vídeos, além de calendário de ações sistematizados após reunião.

Ação 2. Entrevista e comprovação de experiência específica e atuação na área, por uma comissão especializada do projeto.

Ação 3. Divulgação em redes sociais, canais de comunicação social, TV, Rádio e escolas da região. Tendo seu chamamento público realizado de forma virtual e presencial, sendo

comprovado por meio de relatório e planilha.

Ação 4. Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe.

Ação 5. Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais.

Ação 6. Relatório de acompanhamento, lista de ações e empresas contactadas para encaminhamento.

Ação 7. Fotos, vídeos, clipping, relatório e listagem dos formandos e formandas que cumpriram 85% da carga horária dos Cursos para certificação.

Ação 8. Fotos, vídeos, lista de entrega de certificação.

Ação 9: Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e grupo criado como desdobramento da ação, clipping, apresentação dos programas criados pelos alunos, entrega do relatório de execução física, lista de presença/frequência e lanche, mapa de frequência, lista de material didático, lista de kit profissional, lista de transporte, dispensa ou locação de transporte, lista de material didático, lista de entrega de certificação, relatório de pesquisa de satisfação (cursos e oficinas), lista entrega de camisas, clipping.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do "Projeto Égbé"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1: 3 capacitações e aperfeiçoamentos em: <i>estética negra percussão e audiovisual para 105 jovens</i>	03 Cursos	<i>Lista de presença de professores e planos de curso.</i>	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
	Indicador 2: Quantidade de inscritos	105 Inscritos	<i>Lista de presença, ficha de inscrição.</i>	-	-	35	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
AÇÃO	Ação 1: Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa	InoReunião com equipe de coordenação e representantes da OSC e do programa	<i>Ata da reunião, fotos, vídeos.</i>	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
	Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços.	Mobilizar profissionais capacitados para entrevistas	Currículos, ficha de cadastramento.	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
	Ação 3. Mobilização, divulgação e chamamento público	<i>publicar convocatória por meio virtual e na sede do projeto</i>	<i>Material de divulgação (card, panfletos, imprensa)</i>	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
	Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento e criação do estúdio multicultural .	<i>Mobilizar os inscritos, profissionais, apoiadores, parceiros e toda a comunidade.</i>	Dia	Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.
	Ação 5. criação do estúdio multicultural.	<i>Criação do estúdio Égbé que servirá como laboratório para os alunos.</i>	Dia	Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	<b>Alcance meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nã cumprida.

Ação 6: Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins	Quantidade de empresas parceiras para laboratório de estágios	Laboratório	Carta de aceite de estágio e declaração de participação	-	-	-	-	70	-	-	-	-	-	35	-	<b>Alcance c meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nê cumprida.
Ação 7: Organização e realização do festival de empreendedorismo criativo	Convocação de público, divulgação nas redes sociais e imprensa, fotos e vídeos do evento.	Dia	Fotos, vídeos, lista de presença.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	<b>Alcance c meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nê cumprida
Ação 8: Finalização dos cursos e certificação e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho decente e/ou empreender economia criativa	Emissão de 105 certificados de conclusão de curso	certificados	Lista de entrega de certificados de curso, fotos e vídeos do evento de certificação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105	-	<b>Alcance c meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nê cumprida.
Ação 9 - Avaliação final, prestação de contas parcial e relatório final 1º Etapa prestação parcial de 02 turmas e 2ª etapa prestação de contas de 01 turma	reuniões de avaliação parcial e final	Reunião	Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e grupo criado como desdobramento da ação, clipping, apresentação dos programas criados pelos alunos, entrega do relatório de execução física, lista de presença/frequência e lanche, mapa de frequência, lista de material didático, lista de kit profissional, lista de transporte, dispensa ou locação de transporte, lista de material didático, lista de entrega de certificação, relatório de pesquisa de satisfação (cursos e oficinas), lista entrega de camisas, clipping.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	<b>Alcance c meta:</b> Entre 100% -me cumprida; Entre 89% -me cumprida 50% -me cumprida parcialmente Menor c igual a 49% Meta nê cumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O curso se configura em uma carga horária semanal de 20h. As aulas serão de segunda a sexta com 4h de duração por dia/turno. Todos os três cursos realizará estágio orientado (acompanhado por professores do curso da área específica). Estamos chamando o estágio de laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Égbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h]; assim como instituições de relevância no Estado da Bahia, Instituições como bloco afros, agência de publicidade, OSCs, Escolas, Bandas, Estúdios de gravação, Eventos entre outros fará parte das experiências proposta pelo curso de acordo as respectivas especificidades. Estes contatos serão articulados e firmados após a primeira reunião de planejamento pedagógico.

As visitas dos estágios orientados estarão dentro da carga horária prevista.

O coordenador geral, pedagógico e artístico, assistente de comunicação e segurança receberão: 2 transportes diários (atualmente R\$ 11,80 ida e volta)

Todos os alunos e professores receberão 2 camisas, módulos físicos, kit lanche contendo: um salgado ou biscoito, suco ou refrigerante e uma fruta, pastas com caderno, lápis, caneta e borracha, além de 2 transportes diários, (atualmente R\$11,80 ida e volta).

O assistente administrativo receberá: 2 camisas, kit lanche contendo: um salgado ou biscoito, suco ou refrigerante e uma fruta, além de 2 transportes diários, (atualmente R\$11,80 ida e volta).

MÓDULO - Cidadania, direitos humanos, trabalho decente, relações étnico raciais e de gênero (este módulo integrará os 3 cursos - como componente fundamental, basilares e introdutório aos cursos do Projeto).

Conteúdo Programático:

### 1. Cidadania e Direitos Humanos

Conceito de cidadania e seus direitos e deveres

Direitos Humanos: origem, princípios e aplicação no Brasil

Direitos sociais e sua relação com o mundo do trabalho

Políticas públicas e a promoção da igualdade

### 2. Trabalho Decente e Desigualdades no Mercado de Trabalho

O conceito de trabalho decente (OIT)

Direitos trabalhistas e desafios para grupos minorizados

Trabalho informal, precarização e empreendedorismo periférico  
Racismo estrutural e barreiras no acesso ao mercado de trabalho

### **3. Gênero, Raça e Interseccionalidade no Trabalho**

Desigualdade de gênero e raça no ambiente profissional  
A importância das políticas de diversidade e inclusão  
Assédio moral e sexual no trabalho  
Representatividade e empoderamento feminino e LGBTQIAPN+

#### **Metodologia**

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

**Materiais:** projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas

## **MÓDULO - Empreendedorismo e tecnologias possíveis (este módulo integrará os 3 cursos - como componente fundamental aos cursos do Projeto).**

### **1. Economia Criativa, Cultura Negra e Desenvolvimento Comunitário**

O impacto da cultura negra na economia criativa  
Narrativas e trajetórias de profissionais negros  
Alternativas para a autonomia profissional e geração de renda  
Construção de redes e fortalecimento da economia periférica

### **2. Construção de Soluções e Atuação Transformadora**

Como transformar conhecimento em ação?  
Estratégias para promover inclusão e diversidade no trabalho  
Desenvolvimento de projetos sociais e comunitários  
Como ser um agente de mudança?

#### **Metodologia**

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

**Materiais:** projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas

### ***I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL ;***

Contexto histórico e cultural da Estética em diáspora.

Aplicar biossegurança: legislação vigente, ergonomia, riscos relacionados à atividade, uso de EPIs, procedimentos de limpeza e desinfecção, resíduos e formas de descarte;

Organizar as estações de atendimento e selecionar materiais, equipamentos e produtos; reconhecer as diferenças entre os fios naturais e sintéticos dos cabelos, estrutura, densidade e textura (tranças).

Tipologia capilar; nomenclaturas; tipos de tranças e técnicas;

Organização Financeira e precificação; gestão para trançista;

Instagram comercial; marketing para trançista.

A produção cultural contribui com o pensamento reflexivo, da organização, da produção, da coordenação e da promoção de eventos artísticos e culturais.

Com foco na produção, organização e promoção de eventos, projetos e produtos artísticos, esportivos e culturais.

Contribuir com pesquisa, planejamento, marketing, captação de recursos, execução, controle, promoção de eventos ou produtos.

**- Metodologia: aulas técnicas/práticas e expositivas.** A metodologia se sustenta em referenciais e premissas direcionados para a educação continuada, para a reflexão na ação, o aprender fazendo e o desenvolvimento da consciência crítica. Ela emprega técnicas de melhoria contínua, como formação de equipe, feedback e diálogo. As orientações estratégicas são observadas antes de deflagrar o programa de capacitação, por meio da integração sistêmica e complementar dos diferentes níveis de ensino de cada módulo e curso.

**Materiais Estética Afro:** Para um curso de Estética Afro, é essencial contar com materiais que atendam às necessidades específicas dos cabelos, peles e técnicas voltadas para a valorização da beleza negra.

Fios de fibra sintética (jumbo, kanekalon, crochet braids, etc.), Agulhas de crochê para alongamento, Borrachinhas e ligas de silicone, Pomadas e ceras modeladora, Sprays fixadores, Acessórios (miçangas, argolas, presilhas decoradas), Tecido para turbantes e amarrações, Maquiagens, Espelhos de aumento e iluminação LED, Anel de luz (ring light) para vídeos e fotos, Toalhas e capas de proteção, Luvas descartáveis e máscaras, Álcool 70% e produtos para higienização.

**Produção Cultural:** Uma oficina de produção cultural precisa de materiais e equipamentos que auxiliem os participantes no planejamento, gestão e execução de eventos e projetos culturais.

Cadernos, blocos de anotações e canetas, Post-its coloridos, Marcadores permanentes e de quadro branco, Quadro branco e pincéis, Impressões de materiais de referência (exemplos de editais, leis de incentivo, planejamento de eventos), Notebooks, Projetor multimídia, Caixa de som e microfones para apresentações, Ring light e suporte para celular (para gravação de conteúdo), Câmera digital ou smartphone com boa resolução (para registrar o processo e criar portfólio), Fitas adesivas, colas e tesouras, Barbantes e alfinetes (para mapas mentais e organização de ideias), Planilhas impressas ou digitais (para orçamento, cronograma e gestão de equipe), Impressões de cartazes e folders fictícios para exercício prático, Simulação de posts para redes sociais (templates de Canva ou outros programas), Acesso a plataformas gratuitas de design gráfico e edição de vídeo (Canva, CapCut, etc.), Materiais para construção de identidade visual (cartolina, papel colorido, tesoura, cola), Equipamentos de áudio para experimentação (caixa de som, microfones, fones)

## **II AUDIOVISUAL EFOTOGRAFIA ;**

Audiovisual para Web;

Cinema Brasileiro;

Direção de Arte;

Ética e Legislação no Audiovisual

Fundamentos e Prática do Roteiro;

Mercado Cultural, Formatos de Captação e Parcerias;

Produção de Áudio e Vídeo Clipe na Web;

Teoria e Prática da Fotografia;

Tópicos em Libras: Surdez e Inclusão;

**Materiais:** Para uma oficina de audiovisual, é essencial contar com materiais e equipamentos que permitam aos participantes aprenderem sobre captação, edição e finalização de vídeo e áudio.

Câmeras DSLR ou Mirrorless, Smartphones com boa resolução e estabilização, Tripés e monopés, Cartões de memória (32GB, 64GB, 128GB), Baterias extras e carregadores, Ring light, Softbox ou painéis de LED, Refletores portáteis, Rebatedores de luz (prata, dourado, branco), Microfones de lapela, Microfones boom direcional, Gravadores de áudio externos (Zoom H4n, H6), Fones de ouvido profissionais para monitoramento, Extensores e cabos adaptadores P2/P3/XLR, Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Software de edição de vídeo (Adobe Premiere, DaVinci Resolve, CapCut, Final Cut), Software de edição de áudio (Audacity, Adobe Audition), Post-its e marcadores para organização de ideias, Impressões de referências visuais e fotográficas

### III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL ;

Musicalidade própria, trabalha-se com as principais áreas do Brasil e Africana e América Central, tradicional com instrumentos de tamborim, tarol;

A escola de samba com surdos, caixa, tarol e bateria leve; O pagode com tantãs, repique, pandeiro, tamborim. O Samba Rock com bateria;

Africano com o estudo de tumbadoras, berimbau.

Instalando e conhecendo a reaper e fundamentos básicos da DAW

Gravação básica

Mixagem (fundamentos)

Mixagem prática

Masterização

Gravação em homeStudio.

**Metodologia:** aulas técnicas/práticas e expositivas. Técnica aplicada a cada instrumento de forma individual e organização coletiva. Jogos sonoros e exibição de vídeos e clipes históricos, com discussão temática.

**Materiais Percussão:** Para uma oficina de percussão, é essencial contar com instrumentos variados, acessórios e materiais didáticos que permitam aos participantes aprenderem tanto a prática quanto a teoria rítmica.

Instrumentos de Percussão, Baquetas de madeira para tambores, Cintos para instrumentos de cortejo (surdos, caixas), Microfones para gravação de ensaios (dinâmicos e condensadores), Caixa de som amplificada para acompanhar exercícios rítmicos, Apostilas com noções de ritmos afro-brasileiros (Ijexá, Samba-reggae, Maracatu, Candomblé, Capoeira), Cadernos para anotações dos alunos, Câmera ou celular para registrar e analisar performances, Sucatas sonoras (garrafas PET, latas, canos PVC) para exercícios de construção de instrumentos.

**Materiais Produção musical:** Para uma oficina de produção musical, é fundamental contar com equipamentos de captação, edição e mixagem, além de materiais didáticos e práticos que permitam aos participantes aprenderem desde a criação até a finalização de uma música.

Microfones condensadores e dinâmicos (Shure SM58, Audio-Technica AT2020), Fones de ouvido profissionais para monitoramento (AKG, Audio-Technica), Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Softwares de produção musical (Ableton Live, FL Studio, Pro Tools, Reaper), Apostilas sobre teoria musical e mixagem, Cadernos para composição e anotações, Playlists e referências sonoras para análise de estilos musicais, Softwares gratuitos para experimentação musical (GarageBand, Audacity)

**Cada curso será dividido em 3 módulos:** I Cidadania, direitos humanos, trabalho decente e relações étnicas raciais e gênero (40H); II empreendedorismo e tecnologias possíveis(60H) III conhecimentos técnicos específicos (80H); estágio orientado (20h) **totalizando** uma carga horária de 200h.

**O Estúdio EGBE**, será um espaço multicultural a ser implantado no Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas e será utilizado pelos alunos dos cursos para laboratório de estágio prático.

Essa ação não apenas qualifica jovens e fortalece coletivos culturais, mas possibilita que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas em diferentes espaços, transformando a realidade social por meio da comunicação e da arte.

#### **O Estúdio Égbè será composto por:**

Tratamento acústico (paredes, teto e piso), Iluminação cênica e decorativa, 4 Microfones condensadores profissionais, 2 Microfones dinâmicos para entrevistas e música, Interface de áudio de 4 canais, Mixer de som digital, 4 Fones de ouvido profissionais, 2 Monitores de áudio (caixas de som), 1 Computador para edição e transmissão, 1 Câmera profissional para videocasts, 2 Softbox ou painéis de LED para iluminação, 2 Tripés e suporte para câmera, 1 Mesa para equipamentos, 4 Cadeiras ergonômicas para entrevista, Decoração e ambientação.

Todos os equipamentos adquiridos ficarão para a Instituição proponente para a realização e fortalecimento de projeto existentes e futuros, sendo que servirão para uso e estruturação das ações comunitárias.

**AFROCRRIA - Festival de Empreendedorismo Cultural:** O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

O festival acontecerá em um espaço da comunidade que contém palco, camarim e será durante todo o dia, contará com palestras, feiras de afroempreendedores e apresentações culturais.

Para garantir essa operacionalização foi desenhada uma metodologia de gestão participativa e integrada definida em quatro processos: Elaboração do Programa de Capacitação, Desenvolvimento do Plano de Ação, Plano de Execução do Projeto e Atualização da Capacitação e gestão da equipe. Uma das necessidades para a implantação dessa metodologia foi a definição de um olhar para juventude negra e seus contextos periféricos, onde as áreas com competências do projeto Égbè implique a responsabilidades específicas e fundamentais para a construção e execução do programa de capacitação, e assegurasse a constante participação das Coordenadorias, Docentes, participantes, comunidade e interessados no programa no desenvolvimento de seus participantes gerais, desde o mobilizador ao coordenador pedagógico.

Processo colaborativo a partir da comunicação integrada entre equipes e participantes, respeitando os princípios éticos, educacionais, colaborativo, e trabalho decente entre a equipe de realização no período de execução do programa em seus três cursos de capacitação e aperfeiçoamento em artes e suas tecnologias. A realização do curso respeita os modos e procedimentos dos professores como protagonistas de suas tecnologias de ensino, mas articulado ao pensamento metodológico sócio interacionista, uma metodologia de ensino considera que é por meio da interação entre o sujeito e a sociedade que o processo de aprendizagem se dá. Sendo assim, o método de ensino sócio interacionista entende que o ser humano pode modificar o ambiente e que o ambiente é capaz de modificar o ser humano.

### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- Entre 100% a 90% meta cumprida;
- Entre 89% e 50% meta cumprida parcialmente;
- Menor ou igual a 49% meta não cumprida.

### H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO							
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO		Total Geral (A*Q)
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	
1	Coordenador Geral	1	MEI/Mensal	12	5 000,00	60 000,00	60 000,00
2	Coordenador Pedagógico	1	MEI/Mensal	12	3 000,00	36 000,00	36 000,00
3	Coordenador artístico e executivo	1	MEI/Mensal	12	4 500,00	54 000,00	54 000,00
4	Assistente de comunicação	1	MEI/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
5	Assistente Administrativo	1	MEI/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
6	segurança	1	Mei/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
6	Mobilizadores	4	MEI/Mensal	12	1 000,00	12 000,00	48 000,00
7	Instrutor de qualificação social	3	MEI/HA	40h/a	35,00	1 400,00	4 200,00
8	Instrutor de estética negra	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
9	Instrutor de produção cultural	1	MEI/HA	100/ha	35,00	3 500,00	3 500,00
10	Instrutor de audiovisual	1	MEI/HA	100h/a	35,00	3 500,00	3 500,00
11	Instrutor de fotografia	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
12	Instrutor de percussão	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
13	Instrutor de Produção musical	1	MEI/HA	100h/a	35,00	3 500,00	3 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>			<b>19 745,00</b>	<b>252 200,00</b>	<b>291 000,00</b>

### I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS												
1.	Receitas	Mês 1 jul	Mês 2 ago	Mês 3 set	Mês 4 out	Mês 5 nov	Mês 6 dez	Mês 7 jan	Mês 8 fev	Mês 9 mar	Mês 10 abr	
1.1	Recursos Recebidos	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,26	0,00	
	<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.454,26</b>	<b>0,00</b>	
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
2.1	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>											
2.1.1	<b>Remuneração da equipe</b>											
2.1.1.1	Salários	22.500,00	22.500,00	23.900,00	26.000,00	28.100,00	26.000,00	22.500,00	22.500,00	23.900,00	24.600,00	
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>28.100,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>24.600,00</b>	
2.2	<b>Custos Diretos</b>											
2.2.1	Camisas	3.873,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2	Material Didático (módulos)	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3	Certificados (105 tam A4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.4	kit lanche/alunos (biscoito, suco, fruta R\$ 4,68)	0,00	0,00	3.276,00	6.552,00	4.095,00	1.843,92	0,00	0,00	3.603,60	3.112,20	
2.2.5	Auxílio transporte (Alunos)	0,00	0,00	6.664,00	11.132,80	6.540,80	2.687,20	0,00	0,00	8.260,00	8.260,00	
2.2.6	Pastas (100 unidades)	0,00	0,00	174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7	Pastas (05 unidades)	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.8	Cadernos ( 10pcts)	0,00	0,00	452,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.9	Cadernos (5 unidades)	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.10	Borrachas (pct 60 unidades)	0,00	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.11	Lápis (cx72 unidades)	0,00	0,00	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.12	Caneta (cx com 100 unidades)	0,00	0,00	58,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.13	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>3.873,40</b>	<b>3.456,00</b>	<b>10.809,52</b>	<b>17.684,80</b>	<b>10.635,80</b>	<b>4.531,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.863,60</b>	<b>11.372,20</b>	
2.3	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>											
2.3.1	Notebook (Lenovo Core i7)	43.295,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	Câmeras Fotográficas	0,00	17.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.3	Projeter	3.085,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.4	Kit iluminação	0,00	1.323,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.5	Impressora Multifuncional	2.443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.3.6	Mesa para podcast	0,00	0,00	0,00	1.212,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Telefones Celulares	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Geladeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00	0,00
2.3.9	Televisão (50 pol)	2.258,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>53.081,61</b>	<b>18.465,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.349,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>											
2.4.1	Internet	88,95	122,40	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90
2.4.2	Tonner de Impressora	109,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Água	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.4	Luz	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
2.4.5	Serviços contábeis	0,00	0,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00
2.4.6	Assessoria jurídica	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
2.4.7	Gasolina	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
2.4.8	Outros (fretes/correios/transportadora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,80	0,00	150,00	0,00
2.4.9	Material de Limpeza e Manutenção	0,00	532,80	335,50	262,30	341,40	0,00	0,00	243,90	300,00	300,00	300,00
2.4.10	Materiais de papelaria e escritório	0,00	650,00	0,00	278,16	392,80	0,00	0,00	350,67	330,00	330,00	330,00
2.4.11	Cartões de Memória (5 un)	0,00	0,00	375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.12	Assessor de imprensa	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4.13	Aluguel de som (com operador)	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.14	Tripé para câmera (2 un)	0,00	358,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.15	Banners (4 tam. 1x15mt)	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.16	Folder/panfleto (2.500 tam 10x14cm)	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.17	Transporte de equipe (coordenação, administrativo, assistente, segurança)	1.479,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.008,00	708,00	1.062,00	1.416,00	1.345,20	1.345,20
2.4.18	Registro Fotográfico e Vídeo - serviços	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.19	Cadeiras de escritório (estúdio - 4 unidades)	0,00	0,00	0,00	1.439,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.20	Kit mesa de som com microfones condensadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21	Armários com chave	768,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22	kit lanche/prof. adm.(biscoito, suco, fruta R\$ 4,68)	0,00	0,00	234,00	234,00	234,00	234,00	0,00	0,00	234,00	234,00	234,00
2.4.23	Auxílio transporte (Professor QS 20hs)	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.24	Auxílio transporte (Professor QP 60 hs)	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	168,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00
2.4.25	Auxílio transporte (professor QT 100 hs)	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	295,00	0,00	0,00
2.4.26	Caixa de som	0,00	0,00	691,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.27	Cortina blackout (janela estúdio)	0,00	0,00	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.28	Hd externo	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.29	Microfone de lapela	0,00	635,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30	Ventiladores de coluna 50 cm (6 unid)	0,00	1.709,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.31	Nobreak (X2)	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.32	Serviço de mão de obra (estúdio)	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.33	Aguilha CrochetBraids (10 un)	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.34	Base Líquida (10 un)	0,00	0,00	124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.35	Cabelo Jumbo (20 pcts)	0,00	0,00	399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.36	Demaquilante (4un)	0,00	0,00	27,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.37	Gloss Labial (10 un)	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.32	Kit de piranhas/clips de cabelos (5pcts)	0,00	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.32	Kit escova e pente (2un)	0,00	0,00	68,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.38	Paleta de sombra (10un)	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.39	Lastex (2 rolos)	0,00	0,00	85,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40	Pomada modeladora (20 un)	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.41	Máscara descartável (10cx 500 unidades)	0,00	0,00	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.42	Maleta de maquiagem (2 un)	0,00	427,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.43	Diárias/hospedagem (desloc. festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.093,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.44	Palestrante 1 (externos/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.45	Palestrante 2 (externos/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.46	Palestrante 3 (locais/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.47	Palestrante 4 (locais/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.48	Organização e estrutura do festival	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>4.166,25</b>	<b>9.274,75</b>	<b>11.485,80</b>	<b>5.907,96</b>	<b>4.550,10</b>	<b>3.255,90</b>	<b>95.539,06</b>	<b>5.863,27</b>	<b>5.420,90</b>	<b>4.205,10</b>	<b>4.205,10</b>
	<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>83.621,26</b>	<b>53.695,88</b>	<b>46.195,32</b>	<b>50.805,09</b>	<b>43.285,90</b>	<b>33.787,02</b>	<b>118.039,06</b>	<b>28.363,27</b>	<b>41.184,50</b>	<b>41.526,30</b>	<b>41.526,30</b>

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º ____ [ Mês 1	2º ____ Mês 7
[Valor da R\$ 390.000,00 - Ano 1	[Valor da R\$ 210.000,00 - Ano 2

## K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook	12	3.607,99	43.295,88	Realização das Oficinas de Fotografia e audiovisual

2	Câmeras fotográficas	5	3.428,26	17.141,30	Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual
3	Projektor	1	3.085,14	3.085,14	Utilização nas aulas e ações
4	Kit iluminação	1	1.323,83	1.323,83	Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual
5	Impressora Multifuncional	1	2.443,62	2.443,62	Utilização recepção e administrativo
6	mesa para podcast	1	1.212,33	1.212,33	Estúdio Egbé
7	Telefones Celulares	2	999,00	1.998,00	Utilização recepção e administrativo
8	Televisão	1	2.258,97	2.258,97	Facilitar as aulas e passagem de vídeos
9	Geladeira	1	1.349,00	1.349,00	Refrigerar alimentos e água
		<b>25</b>	<b>19.708,14</b>	<b>74.108,07</b>	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, 2026			José Adailan Mota Araujo		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2026.					
<b>AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA</b> <b>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE</b>					



Documento assinado eletronicamente por **José Adailan Mota Araujo**, **Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 27/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 27/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137572501** e o código CRC **1C02F1D3**.



Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30506482	ALISSON JOSE TEIXEIRA MOREIRA	Cabo-Bm	Praças BM - QPBM	1º COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITARES	28 de Março de 2026	

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº. 462, DE 27 DE ABRIL DE 2026. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes militares: MAJ BM Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL).

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para integrarem à Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL), na qualidade de membros titulares.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 426, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. Salvador-BA, 27 de Abril de 2026.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2026.0001943-02, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **LEONARDO BRITO DA SILVA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 032/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado, com efeito a partir de 01.04.2026, JOVINIANO SOUTO QUEIROZ, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir JOSÉ PAULO CRISÓSTOMO FERREIRA, símbolo DAS-2A, Superintendente de Economia Solidária, desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 033/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2129.2025.0005067-56, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público n. 004/2026, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **feiras de economia solidária** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Júlio Silva Santana - matrícula n. 92091069;

II - Greice França Cesar dos Santos - matrícula n. 92006380;

III - Diva Conceição Apolônio - matrícula n. 21220832.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/20206** e seus anexos, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br).

Salvador/BA, 27 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001080-50. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 02 (dois meses), com efeito retroativo a partir de 09/04/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E (E2), F, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001237-92. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001279-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 09/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras E (E2), G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edisvânio do Nascimento Pereira - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 135/2025

**Processo:** 069.1484.2026.0001834-71. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA - FLOEB. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 135/2025 para 150 (cento e cinquenta) dias. **Da Execução:** Fica alterado a data de execução da prova 1ª Etapa Campeonato Baiano de Beach Wrestling 2025 e 2ª Etapa Campeonato Baiano de Wrestling 2025, que faz parte do projeto CAMPEONATO BAIANO DE WRESTLING 2025, nos dias 02/05/2026 e 16/08/2026, respectivamente. **Data:** 24/04/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcio Augusto Santanna de Andrade, Representante Legal da FLOEB.